



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 2/2020
00011**

PLN: 02/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suprime o inciso V do §2º do art.62 – A.

JUSTIFICATIVA

O inciso em questão dá abertura para que os impedimentos de ordem técnica sejam definidos a partir critérios subjetivos, criando uma brecha que deixaria oportunidade para que ocorram “impedimentos políticos” ao invés de impedimentos técnicos.

Data: 05/03/2020

VILSON

PSSB / MG:

Assinatura

CD/20465.63342-62